



INDICAÇÃO Nº 24/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Codajás,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codajás que sejam adotadas as providências necessárias para que o Município adira ao Programa dos Grupamentos Integrados de Combate a Incêndio e Proteção Civil – GCIP, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

Justificativa

O referido programa tem como objetivo fortalecer a estrutura de prevenção e combate a incêndios, bem como ampliar a proteção civil em situações de risco e emergência, garantindo maior segurança à população.

Considerando que o Município de Codajás enfrenta desafios relacionados à prevenção de sinistros e à carência de estrutura de apoio imediato em casos de acidentes, torna-se imprescindível a adesão ao GCIP.

Com a implantação desse programa, será possível:

- Melhorar a resposta rápida em casos de incêndio e emergências;
- Disponibilizar treinamento e capacitação para brigadistas locais;
- Garantir maior segurança à população urbana e rural;
- Estabelecer integração entre o Corpo de Bombeiros e a Defesa Civil municipal.

Diante do exposto, indico ao Executivo Municipal que promova as tratativas necessárias junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, a fim de viabilizar a adesão imediata de Codajás ao GCIP.

Codajás – AM, 29 de setembro de 2025.


Aline Daiane Rosa de Souza

Vereadora – PSDB

Câmara Municipal de Codajás

Data 29/09/25 Hora 08:00

Protocolo nº 118